



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PLCL nº 003/2024

Objeto: Alteração da base de cálculo previdenciária sobre aposentadoria e pensão

PARECER

179.1/2024/JACC/SAJ

1. Diante das informações reportadas a fls. 132/135, recomendamos a suspensão da tramitação da presente propositura na forma do art. 128, § 3º do Regimento Interno.
2. Este é o parecer.

Jacareí, 27 de junho de 2024.

Jorge Alfredo Cespedes Campos
Secretário-Diretor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Ref.: PLCL nº 3/2024 - Projeto de Lei Complementar do Legislativo.

Autoria: Vereadores Luís Flávio (Flavinho), Sônia Patas da Amizade, Hernani Barreto, Dr. Rodrigo Salomon, Rogério Timóteo, Paulinho dos Condutores, Maria Amélia e Abner Rosa.

Assunto: Dispõe sobre a modificação da base de cálculo da contribuição previdenciária sobre os proventos de aposentadoria e pensão pagas pelo IPMJ - Instituto de Previdência do Município de Jacareí, instituída pela Lei nº 5.307/2008 e alterada pela Lei Complementar nº 117/2022.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Em consideração à manifestação do Vereador Luís Flávio Dias (Flavinho), constante às folhas 132 a 135 dos autos do processo legislativo em epígrafe, pleiteando a suspensão da tramitação desta propositura até a juntada aos autos da resposta do Executivo Municipal ao Pedido de Informações nº 128/2024, aprovado na 20ª Sessão Ordinária, de 19/06/2024, que trata dos "valores de arrecadação com a contribuição previdenciária sobre os proventos de aposentadorias e pensões pagas pelo IPMJ - Instituto de Previdência do Município de Jacareí", portanto, atinente ao tema do projeto; e

Em face à recomendação contida no Parecer Jurídico nº 179.1/2024/JACC/SAJ, **DETERMINO** o sobrestamento da tramitação da propositura em epígrafe, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, com base no Regimento Interno da Câmara Municipal, em especial dos artigos 32 (inciso I, alínea b), 99 e 105 (inciso V).

Comunique-se aos Vereadores para ciência.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de junho de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
(Abner Rosa)
Presidente